



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n. 187/2022

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da Presidência

Ref.: Processo n. 1084215

Data: 29/04/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento a decisão prolatada na sessão a 14/12/2021, informo a V. Ex.^a que foi sugerido pelo Ministério Público de Contas a elaboração de cartilha sobre a contratações diretas tendo como objetivo a prestação de serviços técnicos de auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira, orçamentária e de gestão em administração pública.

Atenciosamente,



Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora